



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 28 de novembro de 2019.

DE: Núcleo de Protocolo e Informações
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 6837/2019

Proposição: Emenda nº 3/2019

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Co-Autor(es):

VER. DR. MARCOS PINCHIARI , VER. FUMASSA, VER. JORGE KINA , VER. LUCAS ZACARIAS , VER. MARCOS DA FARMÁCIA, VER. PEDRINHO BOTARO, VER. PROFESSOR MINHOCA , VER. RODOLFO DONETTI, VER. RONALDO DE CASTRO, VER. SCARPINO DEFENSOR , VER. TONHO LAGOA, VER. TONINHO DE JESUS , VER. VAVÁ , VER. ZEZÃO ,

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao projeto de Lei nº 59/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Camila Moura Ricci
Chefe de Núcleo II de Protocolo e Informações